



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3502, de 18 de outubro de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

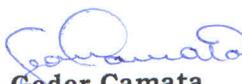
Art. 1º - Exonerar a servidora **Gilmara Passamani Pereira**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º - Nomear a servidora **Gilmara Passamani Pereira**, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de outubro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 18 de outubro de 2017.

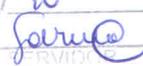
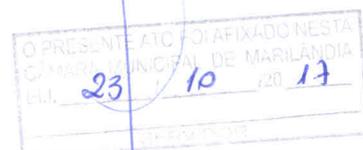

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/10/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18 / 10 / 20 17



O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 23 / 10 / 20 17

Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo